

000062

**ERRATA**

**CREDENCIAMENTO 11/2021**

A Comissão de Licitação através do Departamento de Licitações resolve corrigir a publicação do edital de licitação, referente ao credenciamento 11/2021 no que se refere à seguinte situação:

- Altera-se o descritivo do item 2.2.1 do edital:

**Onde se lê:** 2.2.1. CARGO: PSICÓLOGO – serão contratados 2 (dois profissionais)  
Requisitos: Ter idade mínima de 18 anos; diploma devidamente registrado de curso de graduação em Enfermagem, expedido por instituição superior de ensino reconhecido pelo MEC, e registro na entidade competente.  
Carga Horária: 40horas

**Leia-se:** 2.2.1. CARGO: PSICÓLOGO – serão contratados 2 (dois profissionais) Requisitos: Ter idade mínima de 18 anos; diploma devidamente registrado de curso de graduação em Psicologia, expedido por instituição superior de ensino reconhecido pelo MEC, e registro na entidade competente.  
Carga Horária: 40horas

- Altera-se o descritivo do item 2.2.2 do edital:

**Onde se lê:** 2.2.2. CARGO: ASSISTE SOCIAL  
Requisitos: Ter idade mínima de 18 anos; diploma devidamente registrado de curso de graduação em Enfermagem, expedido por instituição superior de ensino reconhecido pelo MEC, e registro na entidade competente.  
Carga Horária: 30horas

**Leia-se:** 2.2.2. CARGO: ASSISTE SOCIAL  
Requisitos: Ter idade mínima de 18 anos; diploma devidamente registrado de curso de graduação em Assistência Social, expedido por instituição superior de ensino reconhecido pelo MEC, e registro na entidade competente.  
Carga Horária: 30horas

**Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes na publicação originária.**



\_\_\_\_\_  
**Vera Maria Benzak Krawczyk**  
Presidente CPL

credenciamento 10/2021 no que se refere à seguinte situação:

•Altera-se o descritivo do item 2.2.1 do edital:

Onde se lê: 2.2.1. CARGO: PSICÓLOGO

Requisitos: Ter idade mínima de 18 anos; diploma devidamente registrado de curso de graduação em Enfermagem, expedido por instituição superior de ensino reconhecido pelo MEC, e registro na entidade competente. Carga Horária: 40 horas

Leia-se: 2.2.1. CARGO: PSICÓLOGO

Requisitos: Ter idade mínima de 18 anos; diploma devidamente registrado de curso de graduação em Psicologia, expedido por instituição superior de ensino reconhecido pelo MEC, e registro na entidade competente. Carga Horária: 40 horas

Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes na publicação originária.

Vera Maria Benzak Krawczyk  
Presidente CPL

## ERRATA

### CREENCIAMENTO 11/2021

A Comissão de Licitação através do Departamento de Licitações resolve corrigir a publicação do edital de licitação, referente ao credenciamento 11/2021 no que se refere à seguinte situação:

• Altera-se o descritivo do item 2.2.1 do edital:

Onde se lê: 2.2.1. CARGO: PSICÓLOGO – serão contratados 2 (dois profissionais) Requisitos: Ter idade mínima de 18 anos;

diploma devidamente registrado de curso de graduação em Enfermagem, expedido por instituição superior de ensino reconhecido pelo MEC, e registro na entidade competente.

Carga Horária: 40horas

Leia-se: 2.2.1. CARGO: PSICÓLOGO – serão contratados 2 (dois profissionais) Requisitos: Ter idade mínima de 18 anos; diploma devidamente registrado de curso de graduação em Psicologia, expedido por instituição superior de ensino reconhecido pelo MEC, e registro na entidade competente.

Carga Horária: 40horas

•Altera-se o descritivo do item 2.2.2 do edital:

Onde se lê: 2.2.2. CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Requisitos: Ter idade mínima de 18 anos; diploma devidamente registrado de curso de graduação em Enfermagem, expedido por instituição superior de ensino reconhecido pelo MEC, e registro na entidade competente.

Carga Horária: 30horas

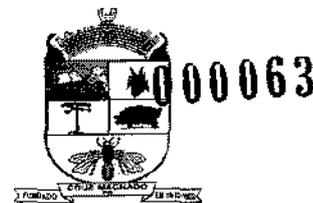
Leia-se: 2.2.2. CARGO: ASSIS- TENTE SOCIAL

Requisitos: Ter idade mínima de 18 anos; diploma devidamente registrado de curso de graduação em Assistência Social, expedido por instituição superior de ensino reconhecido pelo MEC, e registro na entidade competente.

Carga Horária: 30horas

Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes na publicação originária.

Vera Maria Benzak Krawczyk  
Presidente CPL



## EXTRATOS

EXTRATO DE DISTRATO  
CONTRATO nº. 040/2021  
PROCESSO nº 057/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº  
019/2021

DISTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

DISTRATADA: CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de eletrocardiograma em urgência e emergência tipo telemedicina com avaliação de Médico Cardiologista On-line 24 horas, bem como a sessão de 01 equipamento em comodato ao Hospital Municipal Santa Terezinha, além de serviço de laudos ECG eletrocardiograma ambulatorial para as unidades básicas de saúde do município, Centro de Saúde Dr. Carlos Renato Passos, UBS Ludovica Karaz do Distrito de Santana e UBS.

RESCISÃO:

Com embasamento no item do edital 4.0. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

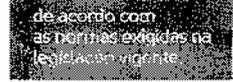
(... a realização da presente Dispensa de Licitação em caráter emergencial, até a finalização do novo Pregão Eletrônico, para dar continuidade e evitar a falta da prestação de serviços...)

DATA DA RESCISÃO: 24 de maio de 2021

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 133/2021  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 28/2021  
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.  
CONTRATADO: Filipe Warken inscrito na CPF: 030.574.449-05  
OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de Coordenador, através da pessoa física Filipe Warken credenciado e habilitado no Credenciamento 006/2021, situada na Casa Familiar Rural desta municipalidade.  
VALOR TOTAL: R\$ 33.376,39 (Trinta e três mil trezentos e setenta e seis reais e trinta e nove centavos)  
PRAZO DE CONTRATO: 12 meses  
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 25

CONTRATANTE  
Município de Cruz Machado

**Anuncie suas Atas e Editais aqui no JOC**



- Assembleias
- Demonstrações financeiras
- Balanços
- Pedidos de licenças
- Notas de esclarecimento

**ERRATA CREDENCIAMENTO 10/2021**  
A Comissão de Licitação através do Departamento de Licitações resolve corrigir a publicação do edital de licitação, referente ao credenciamento 10/2021 no que se refere à seguinte situação:  
• Alterar-se o descritivo do item 2.2.1 do edital: Onde se lê: 2.2.1. CARGO: PSICÓLOGO  
Requisitos: Ter idade mínima de 16 anos; diploma devidamente registrado de curso de graduação em Enfermagem, expedido por instituição superior de ensino reconhecido pelo MEC, e registro na entidade competente.  
Carga Horária: 40 horas  
Leia-se: 2.2.1. CARGO: PSICÓLOGO  
Requisitos: Ter idade mínima de 18 anos; diploma devidamente registrado de curso de graduação em Psicologia, expedido por instituição superior de ensino reconhecido pelo MEC, e registro na entidade competente.  
Carga Horária: 40 horas  
Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes no subitêmo original.

Vera Maria Benzak Krawczyk  
Presidente CPL

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 132/2021  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 28/2021  
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.  
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA  
OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da clínica médica especializada nos serviços médico-hospitalares da associação de proteção à maternidade e infância da União da Vitória-PR.  
VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).  
PRAZO DE CONTRATO: 4 (quatro) meses  
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 25 inciso I.

CONTRATANTE  
Município de Cruz Machado

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2021  
PROCESSO Nº 102/2021

OBJETO: Constitui objeto desta licitação o Registro de Preço para aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde destinados para uso em pacientes em tratamento médico no Hospital Santa Teresinha, bem como para comprar a Farmácia Básica do Centro de Saúde e Unidades de Saúde desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes da Anexo I deste edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00h do dia 26/05/2021 às 09:00h horas de dia 15/06/2021. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 09:29 horas do dia 15/06/2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 15/06/2021 LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do site eletrônico www.bolcompras.com \*Acesso Identificado na link - licitações.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF), FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

O edital completo está à disposição dos interessados no site www.bolcompras.com, na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 261, Centro, Cruz Machado/PR, no site eletrônico: www.pmpu.pr.gov.br/licitacoes.

Cruz Machado, 27 de maio de 2021

Antônio Luiz Szaykowski  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO LEGAL**  
**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

CLAUDINEI VILMAR KLEIN, CPF nº 031.271.159-03, torna público que requereu ao Instituto Água e Terra - IAT, a Licença de Operação - LO para empreendimento de extração mineral de cascalho, a ser implantado na Avenida Elvino Barczak, s/n, Linha Iguaguá Norte, município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

**PUBLICAÇÃO LEGAL**  
**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

CLAUDINEI VILMAR KLEIN, CPF nº 031.271.159-03, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra - IAT a Licença de Instalação - LI 23.950 para empreendimento de extração mineral de cascalho, a ser implantado na Avenida Elvino Barczak, s/n, Linha Iguaguá Norte, município de Cruz Machado, Estado do Paraná. Validade 24/05/2023.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS  
MUNICÍPIO E COMARCA DE MALLET - ESTADO DO PARANÁ

JOÃO HORN NETO  
OFICIAL INTERINO

DANIELE LILIANE MACHADO DE ALMEIDA  
ESCRIVENTE SUBSTITUTA  
VERA JALICA T. STALLIZ  
JESSICA REGIANE LOGGINIS  
ESCRIVENTES AUTORIZADAS

**EDITAL DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO DE PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL DE ANTONIO KULEVICZ E RODSLAVA LEOCADIA KULEVICZ; JOSE KULEVICZ E TANIY DIAS KULEVICZ; ALBINO KULEVICZ, COM PRAZO DE 15 DIAS**

FAÇO SABER a todos queous o presente edital virem, os interessados, e dele conhecimento tomarem, na forma do art. 216-A, da Lei 6.015/1973 e em especial a terceiro interessados, ausentes, incertas e desconhecidos que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona Rua Vicente Machado, nº 388, Mallet/PR, das 8:30 às 17:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião extraordinária, com tempo de posse de mais de 15 anos, formulando por ALFRÉDO KULEVICZ E JAMINA KULEVICZ, brasileiros, ele do contrato, portador de RG nº 199.895/PR e CPF 063.944.329-91, ela professora, portadora do RG nº 226.776/PR e CPF 014.356.179-08, residentes e domiciliados na Avenida Rio Grande do Norte, 1955, Paranavás/PR, autuado sob nº 001/2021, tendo por objeto uma porcentagem de 25,26 (vinte e cinco por cento) de uma área de terras urbanas em forma geodétrica irregular, medindo 46,38x25 m², juntamente com benfeitorias situadas à Rua XV de Novembro, centro, Mallet/PR, devidamente matriculada sob nº 8759. Livro 02 deste Ofício Imobiliário. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecem à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para impugnação, o que, não ocorrendo, ensejará o imediato registro do usucapião, como previsto no art. 216-A, §6º da Lei 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expedir-se a presente edital que será publicado por duas vezes em jornal de grande circulação, para a ciência de terceiros eventualmente interessados que não o tenham manifestado em 15 (quinze) dias. Expedido neste Município e Comarca de Mallet, Estado do Paraná, pelo Serviço de Registro de Imóveis, aos 28 de abril de 2021. E... (Daniele Liliane Machado de Almeida) Escrivente Substituta, digital e assinou.

**VENDE-SE CASA DE ALVENARIA**  
Contém 6 peças mais lavanderia. Quitada e Escriturada. Bairro Cristo Rei. Rua Hilda Pohl Sass, 30. R\$ 180.000,00. Contato 47 99951 2989

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 28/2021.  
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.  
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações. RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 132/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrita:  
OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação de clínica médica especializada nos serviços médico-hospitalares da associação de proteção à maternidade e infância de União da Vitória-PR.  
Favorecido: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA, CNPJ: 61.644.718/0001-12.  
Valor Total R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).  
Fundamento Legal Artigo 25 inciso I da Lei nº 8.666/93.  
Justificativa Anexa aos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 28/2021.  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00  
Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.39.00.00.00

Determino, ainda, que seja dada a ciência pública legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente arquivado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 27 de maio de 2021

Prefeito Municipal:

**ERRATA CREDENCIAMENTO 11/2021**  
A Comissão de Licitação através do Departamento de Licitações resolve corrigir a publicação do edital de licitação, referente ao credenciamento 11/2021 na que se refere à seguinte situação:  
• Alterar-se o descritivo do item 2.2.1 do edital: Onde se lê: 2.2.1. CARGO: PSICÓLOGO - serão contratados 2 (dois profissionais) Requisitos: Ter idade mínima de 16 anos; diploma devidamente registrado de curso de graduação em Enfermagem, expedido por instituição superior de ensino reconhecido pelo MEC, e registro na entidade competente.  
Carga Horária: 40 horas  
Leia-se: 2.2.1. CARGO: PSICÓLOGO - serão contratados 2 (dois profissionais) Requisitos: Ter idade mínima de 18 anos; diploma devidamente registrado de curso de graduação em Psicologia, expedido por instituição superior de ensino reconhecido pelo MEC, e registro na entidade competente.  
Carga Horária: 40 horas  
• Alterar-se o descritivo do item 2.2.2 do edital: Onde se lê: 2.2.2. CARGO: ASSISTENTE SOCIAL Requisitos: Ter idade mínima de 18 anos; diploma devidamente registrado de curso de graduação em Assistência Social, expedida por instituição superior de ensino reconhecido pelo MEC, e registro na entidade competente.  
Carga Horária: 30 horas  
Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes na publicação original.

Vera Maria Benzak Krawczyk  
Presidente CPL

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 28/2021.  
Interessado: Secretaria Municipal de Educação  
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações. RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 133/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrita:  
OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação de Coordenador, através da pessoa física Filipe Warken credenciado e habilitado no Credenciamento 006/2021, situado na Casa Familiar Rural desta municipalidade.  
Favorecido: Filipe Warken inscrito no CPF: 030.574.449-05.  
Valor Total: R\$ 33.376,39 (Trinta e três mil trezentos e setenta e seis reais e trinta e nove centavos)  
Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.  
Justificativa Anexa aos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 28/2021.  
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00  
Dotação orçamentária: 04.01.2.017.4.4.90.52  
Determino, ainda, que seja dada a ciência pública legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente arquivado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 27 de maio de 2021

Presidente Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
Estado de Paraná  
Av. Presidente Getúlio Vargas nº. Centro  
Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84220-030 - Cruz Machado/PR  
E-mail: camara\_cm@globe.com

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06/2021.**  
EDITAL DE DISPENSA 04/2021 -CM.  
EXTRATO DE DISPENSA

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná.  
CONTRATADO: Márcio Otto - Avenida Getúlio Vargas, 742-centro, Cruz Machado-PR.  
OBJETO: Contratação de aluguel de estúdios vaga de garagem coberta, disponibilizada em área com proteção de câmeras de segurança e vídeo, junto a Avenida Getúlio Vargas, 742-centro, Cruz Machado-PR, a qual fica localizada nas proximidades da sede da Poder Legislativo deste Município, sito à Avenida Getúlio Vargas, nº 731-centro, observando abrigar o veículo nº 2021.  
VALOR MENSAL: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).  
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).  
PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 24 (vinte e quatro) meses, com início a partir de 01 de junho de 2021.  
RESPALDO LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.  
Cruz Machado, 20 de maio de 2021.

CONTRATANTE  
Câmara Municipal de Cruz Machado.  
CONTRATADO  
Márcio Otto

Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 28/2021.  
Interessado: Secretaria Municipal de Educação  
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações. RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 133/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrita:  
OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação de Coordenador, através da pessoa física Filipe Warken credenciado e habilitado no Credenciamento 006/2021, situado na Casa Familiar Rural desta municipalidade.  
Favorecido: Filipe Warken inscrito no CPF: 030.574.449-05.  
Valor Total: R\$ 33.376,39 (Trinta e três mil trezentos e setenta e seis reais e trinta e nove centavos)  
Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.  
Justificativa Anexa aos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 28/2021.  
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00  
Dotação orçamentária: 04.01.2.017.4.4.90.52  
Determino, ainda, que seja dada a ciência pública legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente arquivado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 27 de maio de 2021

Presidente Municipal

**CREDENCIAMENTO Nº. 007/2021**  
ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniram-se no sala de Aulatório Municipal do prédio da Prefeitura Municipal, sito à Av. Vitória, nº 251, Bairro Centro, a Presidente da Comissão de Licitações Sr(a) Vera Maria Benzak Krawczyk e membros da Equipe de Apoio, Sr(a) Lillian Maciel de Oliveira e o Sr(a) Adaléc Sedlacek para a sessão pública do processo de credenciamento de pessoa jurídica, para prestação de serviços e consultas em diversas especialidades médicas, para suprir a demanda da Secretaria de Saúde desta municipalidade. Aberta a sessão a presidente e o Comissão e membros da equipe da apoio, efetuaram a recebimento aos envelopes dos documentos habilitatórios exigidos para o credenciamento, verificou-se a documentação das seguintes empresas: Cullbia Assistência Médica, CNPJ: 07.941.197/0001-02  
Serviços Médicos Pilz e Petal, CNPJ: 19.241.205/0001-07  
C.J.P.R. Serviços Médicos, CNPJ: 08.926.381/0001-46  
Clínica Champagnat de Otorrinolaringologista CNPJ: 04.870.221/0001-43  
Clínico Médicos Associados, CNPJ: 08.358.726/0001-75  
Clínica do Coração Dr. Leão José Hamer Ltda, CNPJ: 01.572.664/0001-77  
Canelo & Gairolini Ltda, CNPJ: 20.861.979/0001-68  
As documentações apresentadas foram conferidas e rubricadas pelo presidente da CPL, e demais membros, sendo que estas se encontram em conformidade com o edital de credenciamento. Na sequência, verificando a documentação apresentada pelos participantes C.J.P.R. Serviços Médicos e Serviços Médicos Pilz e Petal, verificou-se a ausência do item 5.4.4 conforme na edição 5.4.3 do Edital. Em conformidade com o Art.13 do Decreto Estadual 4507/2009, será solicitada complementação da documentação faltante para efetivação do contrato, permanecendo as referidas empresas como pré-qualificadas no referido credenciamento. Ressalta-se que as empresas Clínica Champagnat de Otorrinolaringologista e Cullbia Assistência Médica, terão que readequar o valor de consulta constante no Anexo II, conforme valores da edital ratificada.

A empresa Clínica Champagnat de Otorrinolaringologista, verificou-se a ausência de certidão municipal, sendo que a Comissão realizou a consulta através da internet, sendo constatada a regularidade da certidão.

Deixado as inconsistências nas documentações apresentadas, os proponentes deverão realizar a complementação da mesma para formalização do contrato em conformidade com o Art.11 do Decreto Estadual 4507/2009.

C resultado será publicado no site da Prefeitura Municipal www.pmpu.pr.gov.br, será concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar desta ata.

Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi assinada pelo presidente membros da Equipe de Apoio e profissionais presentes.

Presidente da CPL  
Membro da CPL